



PORTARIA Nº 015/2018/CREF3/SC.

Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho a pedido de funcionários e nomeação de funcionários do cadastro de reserva, e outras disposições.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, após análise do quadro de recursos humanos e tarefas, por oportunidade e conveniência da administração pública, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VIII, do artigo 31;

CONSIDERANDO o que dispõem os incisos X e XI, do Art. 36 do Estatuto do CREF3/SC;

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do Empregado Público, rescindir em 13/07/2018 o contrato de trabalho de Douglas Pasa Nunes, matrícula nº 118, lotado no cargo de assistente administrativo.

Art. 2º. A Nomear a Sra. Priscila Karen da Silva, aprovada no concurso público 001/2016, para assumir o cargo de Assistente Administrativo do CREF3/SC, no dia 13/08/2018, com a matrícula nº 159.

Art. 3º. Rescindir o contrato temporário das Jovens Aprendizizes: Laura Beatriz dos S. Recalcatti, matrícula nº 122, em 08/05/2018, Raquel Santos Salines matrícula nº 142, em 13/07/2018.

Art.4º. Admitir por contrato temporário pelo período de 16 meses os Jovens Aprendizizes: Raquel Santos Salines, matrícula nº 142, em 05/03/2018 e Davi Gabriel Ermínio Vieira, matrícula nº 152, em 21/05/2018.

Art.5º Esta Portaria estará disponibilizada na íntegra no site www.crefsc.org.br.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de agosto de 2018.

Prof. Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 20.842, Pág. 39, segunda-feira, 27 de agosto de 2018.